



**BANCO INTER S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) 00.416.968/0001-01

Corporate Registry ID (NIRE) 31.300.010-864

(Authorized Capital Publicly Held Company)

**NOTICE TO THE MARKET**

**NOTICE OF RELEVANT SHAREHOLDING ACQUISITION**

In compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, **Banco Inter S.A.**, a publicly-held corporation enrolled with the Corporate Taxpayer's Registry ("CNPJ/ME") under number 00.416.968/0001-01 ("Company"), announces to its shareholders and to the market that, on March 24, 2022, it received a notice from **Ponta Sul Investimentos Ltda.**, enrolled with the CNPJ/ME under number 08.852.323/0001-15, with head office at Av. Ataulfo de Paiva 341, suite 402, City and State of Rio de Janeiro, informing that it acquired Units ("BID11") issued by the Company and now holds 5.21% (five point twenty-one percent) of the Company's total capital stock.

**Ponta Sul Investimentos Ltda.** also announced that (i) the shareholding acquisition is a mere financial operation and does not aim to change the control or the management structure of the Company; (ii) the stake in the Funds includes the entire financial exposure, whether through shares or derivative financial instruments referenced in such shares; and, finally (iii) it does not intend to achieve any particular shareholding.

Belo Horizonte, March 24, 2022

**BANCO INTER S.A.**

HELENA LOPES CALDEIRA

CHIEF FINANCIAL AND INVESTOR RELATIONS OFFICER

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

AO

BANCO INTER S.A.

Avenida do Contorno, 7.777

Lourdes, Belo Horizonte, MG – CEP: 30110-051

At.: Sra. Helena Lopes Caldeira (Diretora de Relações com Investidores)

**Ref.: Divulgação de Aquisição de Participação Societária Relevante**

Prezado Senhor,

A Ponta Sul Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número .08.852.323/0001 15, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 341 – Sala 402, Rio de Janeiro – RJ (“PONTA SUL INVESTIMENTOS”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 555 e atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução Normativa n.º 358 da CVM, serve-se da presente para informar-lhes que:

1. Adquiriu, na BM&FBovespa no pregão do dia 24 de março de 2022, units (“BIDI11”) de emissão da Banco Inter S.A. (“Companhia”), e sua participação passou a ser de 5,21% (cinco inteiros e vinte e um centésimos por cento) do capital social total da Companhia.
2. Ressalta-se, ainda, que, (i) a aquisição da participação acionária tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (iii) a participação nos Fundos inclui a totalidade da exposição financeira, seja através de ações e ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, e, por fim (iv) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.
3. Finalmente, informa que a participação ora reportada se refere aos fundos geridos pela PONTA SUL INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,



PONTA SUL INVESTIMENTOS LTDA.